

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 007/2026 - FUHAM

PORTARIANº015/2026-GDP/FUHAM O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24 do Decreto nº 18.071, de 12/08/1997; CONSIDERANDO que a FUHAM desenvolve Programa de Residência Médica em Dermatologia credenciada pela Comissão Nacional da Residência Médica em Convênio com o Ministério da Educação e Cultura; CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 6.932 de 07/06/1981, nos seus art. 1º, parágrafo 1º e art. 4º; e CONSIDERANDO a Normativa contida no Ofício Circular nº 18/2011-MEC/SESU/DHR/CGRS do Ministério da Educação de 14/05/2011; CONSIDERANDO finalmente o teor do Processo nº 01.02.017303.000 118/2026-61-DEPESQ/FUHAM; **RESOLVE: I - APROVAR** o resultado do Concurso para Residência Médica, supervisionado pela Comissão de Residência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”; **II - AUTORIZAR** a inclusão em folha de pagamento como Bolsistas os Médicos Residentes (R1) Felipe do Nascimento Berger e Yaçanã Palhano Costa, no valor unitário de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), no período de 01/03/2026 a 28/02/2029. **III - EXCLUIR** da folha de pagamento a Médica Residente (R3) Beatriz Costa Cardoso, a contar de 01/03/2026. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 260518

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 - FHAJ; PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA; OBJETO: Prorrogação do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 08/02/2026 a 08/02/2027; VALOR GLOBAL: R\$ 52.018,92 (cinquenta e dois mil e dezoito reais e noventa e dois centavos); VALOR MENSAL: R\$ 4.334,91 (quatro mil e trezentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES.; **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.017305.000029/2026-03-FHAJ - SIGED/FHAJ.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 260409

PORTARIA Nº 00012/2026- FHAJ

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Fundação Hospital Adriano Jorge, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que constam nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos de nº01.02.017305.004767/2025-30; 01.02.017305.004850/2025-00; 01.02.017305.003606/2025-20; 01.02.017305.004864/2025-23; 01.02.017305.004480/2025-00; respectivamente; **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período. **01 - Aldirley Falcao Lopes**, Téc. de Enfermagem, 202.463-2 A, 2019 a 2025, 07/02/2026 a 07/05/2026. **02 - Francinei Ribeiro Ferreira**, Téc. de Enfermagem, 178.742-0 D, 2018 a 2023, 01/02/2026 a 30/04/2026. **03 - Rosalina Marizeiro Andrade**, Téc. de Patologia, 178.319-0 B, 2020 a 2025, 01/02/2026 a 30/04/2026. **04 - Rosângela Ramos Anastácio**, Téc. de Patologia, 161.720-6 E, 2014 a 2019, 02/02/2026 a 02/05/2026. **05 - Thaise Gandra do Nascimento**, Téc. de Enfermagem, 235.556-6 A, 2016 a 2023, 01/02/2026 a 30/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 260412

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

PORTARIA Nº 006/2026-DAF/FAPEAM

A ORDENADORA DE DESPESAS DA FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 035/2016-GAB/FAPEAM publicada no D.O.E./AM nº 33.336 de 01 de agosto de 2016, Caderno Publicações Diversas, pág. 7, que designa o servidor (a) ocupante do cargo de Diretor (a) Administrativo-Financeiro (a) a atribuição de Ordenador (a) de Despesas da FAPEAM;

CONSIDERANDO que o art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial exclusivo.

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.016301.000214/2026-67.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para contratação de empresa especializada em serviços e suporte de acesso à ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, a fim de atender as necessidades da FAPEAM;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** pelo valor global de R\$ 17.375,00 (dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA FAPEAM, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES

Ordenadora de Despesas por Delegação

Protocolo 260454

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 14/2025. DATA DA ASSINATURA: 11.12.2025. PARTICIPES: FUNDAÇÃO AMAZONPREV e CLARO S.A OBJETO: prestar serviços de Telefonia, pelo período de 30 (trinta) meses, a contar de 11/12/2025 a 11/06/2028, através de adesão à ARP nº 150/2024-II SEPLAG/MG, conforme o art. 40, II da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 29.682,00 (Vinte e nove mil reais, oitocentos e oitenta e dois reais). DESPESA: Unidade Gestora- 13301, Programa de Trabalho- 09.122.0001.2087.0001, Fonte do Recurso 1.802.2020.0000.0000, Natureza de Despesa - 33903993, tendo sido emitida a Nota de Empenho - 2025NE0002510, em 11/12/2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus 11 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 260477